

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 078, DE 09/06/2015.

Dispõe sobre a aprovação do registro de dados no SIOPS.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em seus artigos 31, 34, 36, 37 e 39.

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014.

RESOLVE:

Aprovar em sua totalidade, o registro de informações no SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde) referente ao 2º Bimestre (março/abril/2015) apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 09 de junho de 2015.


CÉLIA DE CARVALHO FERREIRA PENÇO
Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde